



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR-05
EDITAL Nº 501 - FASE IV - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA PRIMAVERA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 09, DE 31 DE MAIO DE 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital de Classificação Preliminar para preenchimento das 6 (seis) vagas no Projeto de Assentamento PA PRIMAVERA, localizado no município de MASCOTE :

1. Lista de Classificação Preliminar

| Nomes (Titular 1) | Nº inscrição | Processo SEI | Ordem de Preferência | Pontuação Unidade familiar mais numerosa | Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município | Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher | Pontuação Unidade familiar integrante de acamp. | Pontuação Unidade familiar filho de assentados | Pontuação Unidade familiar agregada | Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias | Pontuação Renda mensal declarada no CadUnico | Unidade Familiar em Comodato | Pontuação final | Empate? | Classificação |
|-----------------------------------|--------------|----------------------|----------------------|--|---|--|---|--|-------------------------------------|--|--|------------------------------|-----------------|---------|---------------|
| JULIANA DE SOUSA SILVA | 996597199 | 54000.070541/2023-29 | IV | 7.30 | 20.00 | 5.00 | 0.00 | - | - | 11.44 | 10.00 | 0.00 | 53,74 | N | 1º |
| JOSELITO ALMEIDA DE CARVALHO | 996594738 | 54000.070538/2023-13 | IV | 4.80 | 20.00 | 0.00 | 0.00 | - | - | 20.00 | 6.67 | 0.00 | 51,47 | N | 2º |
| EDIVALDO LOPES FERREIRA | 996598710 | 54000.070547/2023-04 | IV | 4.80 | 20.00 | 0.00 | 0.00 | - | - | 20.00 | 1.67 | 0.00 | 46,47 | N | 3º |
| HELENIZE FERREIRA GARCÊZ PAMPOLIN | 996594731 | 54000.070535/2023-71 | IV | 7.10 | 20.00 | 5.00 | 0.00 | - | - | 8.58 | 4.17 | 0.00 | 44,85 | N | 4º |
| NOEL DA SILVA SANTOS | 996594742 | 54000.070537/2023-61 | IV | 8.90 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | - | - | 20.00 | 9.17 | 0.00 | 38,07 | N | 5º |
| LUIS CARLOS ALVES PEREIRA | 996599069 | 54000.070549/2023-95 | IV | 7.10 | 20.00 | 0.00 | 0.00 | - | - | 2.86 | 2.50 | 0.00 | 32,46 | N | 6º |
| EMERSON FERREIRA GARCÊZ | 996594725 | 54000.070534/2023-27 | IV | 4.90 | 20.00 | 0.00 | 0.00 | - | - | 0.00 | 7.50 | 0.00 | 32,40 | N | 7º |
| ZENAIDE DE JESUS | 996598720 | 54000.070550/2023-10 | IV | 8.40 | 12.00 | 5.00 | 0.00 | - | - | 0.00 | 5.83 | 0.00 | 31,23 | N | 8º |
| MARIA NEUSA DE JESUS SILVA | 996598718 | 54000.070552/2023-17 | IV | 4.90 | 0.00 | 5.00 | 0.00 | - | - | 0.00 | 3.33 | 0.00 | 13,23 | N | 9º |
| LEONARDO SANTOS SILVA | 996598702 | 54000.070548/2023-41 | V | 4.90 | 20.00 | 0.00 | 0.00 | - | - | 2.86 | 0.83 | 0.00 | 28,59 | N | 10º |
| APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS | 996597196 | 54000.070540/2023-84 | VI | 9.90 | 20.00 | 0.00 | 0.00 | - | - | 17.16 | 5.00 | 0.00 | 52,06 | N | 11º |
| LUIZ FERNANDO NERES DA SILVA | 996597202 | 54000.070544/2023-62 | VI | 4.90 | 20.00 | 0.00 | 0.00 | - | - | 8.58 | 8.33 | 0.00 | 41,81 | N | 12º |

2. Regras para recurso da classificação preliminar

2.1. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital de Resultado Final da Seleção, com a lista de classificação final dos candidatos distribuídos por cada grupo da ordem de preferência, destacando-se os candidatos classificados dentro do número de vagas (selecionados) e os candidatos excedentes.

2.1.1. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.1.2. Não caberá pedido de revisão de recurso ou recurso do Edital de Resultado Final.

2.2. A Lista dos Candidatos Excedentes compreenderá os candidatos classificados fora do quantitativo das vagas ofertadas no Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Projeto de Assentamento e será observada de forma prioritária quando houver substituição dos beneficiários originários dos lotes, nas hipóteses de desistência, abandono ou reintegração de posse.

2.2.1. A Lista dos Candidatos Excedentes terá prazo de validade de dois anos, contado da data de sua divulgação no sítio eletrônico do Incra.

2.2.2. Esgotada a Lista dos Candidatos Excedentes de que trata o caput ou expirada sua validade, será instaurado novo processo de seleção específico, nos termos desta Instrução Normativa, para os lotes vagos no Projeto de Assentamento.

2.3. O processo de seleção será finalizado com a publicação da Relação de Famílias Beneficiárias (RB) do Projeto de Assentamento no sítio eletrônico do Incra.

Marina Ogasawara

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR-05 BA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SR-05

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO {{campo8}} - {{campo43}}

EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 97

ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO

ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:

INCRA/BA - BA - MASCOTE - 41213000

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

| | |
|---------------------------------------|----------------------|
| Nome do (a) candidato (a): | |
| Número do CPF: | Número da inscrição: |
| Projeto de assentamento da inscrição: | |
| UF: | Nº do Processo SEI: |

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

() indeferimento da inscrição () Edital de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

*****PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL*****

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/_____Nº _____/_____

| |
|--|
| |
|--|

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: ____/____/____

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

| | | |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| Membro da Comissão Regional | Membro da Comissão Regional | Presidente da Comissão Regional |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------------|

